Id:1518F351208C8772

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2023.

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023.

OBJETO: Fornecimento de 15 (quinze) tablets, destinados às atividades administrativas, demanda da Câmara Municipal de Picos-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Eriberto Leal de Barros Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: LENILTON CORTEZ DE MOURA –ME, inscrita no CNPJ nº 17.490.648/0001-96, com sede Rua Raimundo Duarte, nº 89, sala A, centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Lenilton Cortez De Moura, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 019.616.093-63, RG nº 2.455.330 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) a serem pagos de acordo com a demanda da CONTRATANTE, durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023.

Id:0CC5527EEF508778

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de 15 (quinze) tablets, destinados às atividades administrativas, demanda da Câmara Municipal de Picos-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 14 de abril de 2023.

RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Picos e determino a celebração de contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI,** na condição de Contratante e a empresa **LENILTON CORTEZ DE MOURA –ME,** inscrita no CNPJ nº 17.490.648/0001-96, com sede Rua Raimundo Duarte, nº 89, sala A, centro, Picos-PI, com o valor total de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Eriberto Leal de Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI

Id:1518F351208C86A8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
AV: MIGUELINO BRAGA - S/N - BAIRRO: CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64.788-000 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
E-MAIL: pmfarturadopiaui10gmail.com

DECRETO Nº 022 DE ABRIL 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010,atualizada pela Lei Federal 14.026/2020, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população e seus representantes, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 16 de maio de 2023, às 08horas, no Câmara Municipal de Vereadores, Rua Cláudio de Santana Braga, S/N - Bairro São José - Fartura do Piauí

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Fartura do Piauí – PI, , 20 de abril de 2023

Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal de Fartura do Piauí

Orlando Costa Campinho Braga
CPF 275.884.523-9
Prefeito Municipal

Id:0E2897F74CDA85DA

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo nº 029/2023 PMFP
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 PMFP

ADIAMENTO P/RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Fartura do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o adiamento de recepção de documentos e propostas relativos a Chamada Publica acima, para o dia **05 de maio de 2023, às 16:00 horas.**
Sem mais alterações.

O Edital poderá ser retirado junto a Comissão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí – PI ou no endereço **tce.pi.gov.br/licitações.**

Fartura do Piauí – PI, 19 de abril de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL